



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 086/2024

Mandaguáçu (PR), 07 de maio de 2024.

Senhora Secretária:

Estamos **encaminhando** para vossa apreciação o **Requerimento nº 057/2024** de autoria dos Vereadores Fabricio Cesar Martellozzi, Flavio Lopes Pinheiro e Karina de Fátima Grossi, que foi apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, na sessão ordinária realizada em 07 de maio corrente.

Atenciosamente.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

Ilustríssima Senhora
Isabela Marques Saes Cesar
Secretária Municipal de Saúde
MANDAGUAÇU-PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 057/2024

Apresentado em 29/04/2024

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

29/04/24

PROTOCOLO Nº 309/2024

PRESIDENTE

Autoria dos Vereadores: Karina de Fátima Grossi, Fabricio Cesar Martelozzi e Flavio Lopes Pinheiro.

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado a Ilustríssima Senhora Isabela Marques Saes Cesar, Secretária Municipal de Saúde, solicitando enviar relatório com todas as contratações do ano de 2023 (relacionando os objetos, valores e o tipo de processo para a contratação), bem como enviar o cartão ponto de todos os prestadores de serviço referente aos anos de 2023 e 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo a comprovação da lisura e do bom uso dos recursos públicos, bem como para ciência da população no caso de informações cabíveis.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 29 de abril de 2024.


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador


Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

APROVADO EM deliberação e votação única

VOTAÇÃO POR 7 favoráveis e 2 contrários

Em 06 de 05 de 24


PRESIDENTE